

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 204

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

### DECRETO N.º 6.902, DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

Altera a redação do artigo 11, do Decreto n.º 6.893, de 20 de outubro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 11, do Decreto n.º 6.893, de 20 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Artigo 11 — Este decreto entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 1975"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de outubro de 1975.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 22 de outubro de 1975

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

### DECRETO N.º 6.903, DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida a subvenção de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

	Cr\$
Arrastão — Movimento de Promoção Humana .....	500.000,00

Hospital de Campos do Jordão "Dr. Adhemar de Barros" .....	300.000,00
--	------------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5 do Conselho Estadual de Auxílios a Subvenções — do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Allenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 22 de outubro de 1975

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

### DECRETO N.º 6.904, DE 22 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre concessão de auxílios para aquisição de equipamentos a instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções no campo de sua exclusiva competência,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido o auxílio no montante de Cr\$ 968.800,00 (novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

## CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

LEI N.º 8266, DE 20-6-1975

Encontra-se à venda na Imprensa Oficial do Estado —

Rua da Mooca, 1839 — Agência rua Maria Antônia, 294

(interior da Junta Comercial)

PREÇO P/ CAPITAL E INTERIOR

Cr\$ 20,00 O VOLUME

	Cr\$
CAPITAL	
Lar da Irmã Celeste ... ..	50.000,00
Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina ... ..	300.000,00
APIAI	
Serviço de Obras Sociais — SOS — de Apiaí ... ..	38.800,00
ARAÇATUBA	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba ... ..	13.000,00
BOTUCATU	
Associação de Promoção Humana de Botucatu (A.P.H.B.) ... ..	21.600,00
CAMPINAS	
Casa da Criança, de Souza ... ..	25.000,00
JUNDIAÍ	
Consórcio de Promoção Social da Sub-Região de Jundiaí — V. F. ... ..	89.600,00
JUNQUEIROPOLIS	
Associação de Assistência Social Santo Antonio de Junqueirópolis ... ..	15.000,00
NOVO HORIZONTE	
Irmandade São José de Novo Horizonte ... ..	200.000,00
PATROCÍNIO PAULISTA	
Associação Patrocínense de Assistência Social ... ..	60.000,00
PEDREIRA	
Sociedade Beneficente de Pedreira ... ..	100.000,00
RIO CLARO	
Lar Bethel ... ..	50.000,00
SOROCABA	
Centro Social "São José" ... ..	5.800,00

### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Alterando a redação do artigo 11, do Decreto n.º 6.893, de 20 de outubro de 1975 Página 1
- Dispondo sobre concessão de subvenção a instituições assistenciais Página 1
- Dispondo sobre concessão de auxílios para aquisição de equipamentos a instituições assistenciais Página 1
- Dispondo sobre concessão de auxílio para construção a instituições assistenciais Página 2
- Dispondo sobre Concessão de subvenções a instituições assistenciais Página 2

#### CONCURSOS

- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal — Inscrições Página 41
- Pessoal Técnico-Administrativo para a Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto — Relação dos candidatos inscritos e convocação Página 41
- Engenheiro para o Departamento Aeroviário — Convocação Página 44
- Escriturário Nível II — Resultado de provas realizadas pela CODAGE Página 45
- Escriturário Nível I para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Convocação Página 52
- Técnico administrativo e farmacêutico para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação Página 53
- Professor assistente para a Escola de Educação Física — Inscrições Página 53
- Motorista para a Universidade Estadual de Campinas — Inscrições deferidas e horário de provas Página 53

#### COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material
- Nesta edição, o Boletim n.º 19, do Tribunal de Impostos e Taxas